



PARECER Nº 002/2025 – CACAPR/CMMPU.

Da Comissão de Agroindústria, Comércio, Agricultura e Política Rural da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 065/2025, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Obriga as empresas de grande e pequeno porte, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica, e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Francisco Marcondes Almeida de Oliveira

A Comissão de Agroindústria, Comércio, Agricultura e Política Rural, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 065/2025, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Obriga as empresas de grande e pequeno porte, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica, e dá outras providências”, opina pela continuidade e tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Agroindústria, Comércio, Agricultura e Política Rural da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de maio de 2025.

Ver. Ivan Moreira Gomes

Presidente

Ver. Francisco Marcondes Almeida de Oliveira

Relator

Ver. Adonai Monteiro de Souza

Secretário